

Exmo. Sr. Chefe do Gabinete de S. Exa. o Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares Eng.º Nuno Araújo Palácio de S. Bento (AR) 1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

13-03-2017

N°: 1095/2017

ENT.:

PROC. N°: 2.7/2017.9

ASSUNTO:

Resposta à Pergunta 1916/XIII (2ª) "Intervenção urgente e de fundo na Escola Secundária José Falcão - Coimbra".

Cono Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 1916/XIII (2ª) "Intervenção urgente e de fundo na Escola Secundária José Falcão - Coimbra".

O investimento para a requalificação e modernização da Escola Secundária José Falcão, em Coimbra, integrou a Fase 4 do Programa de Modernização das Escolas com Ensino Secundário (PMEES), como decorre do Despacho n.º 5904/2011, de 5 de abril.

Por decisão de 30 de agosto de 2011, o Ministro da Educação e Ciência do XIX Governo Constitucional determinou à Parque Escolar, E.P.E., a suspensão da contratação de projetos ou o início de execução de novos projetos a desenvolver no âmbito do PMEES, medida que, na prática, cancelou esse investimento.

Estando sinalizada a necessidade deste investimento, o XIX Governo Constitucional não acautelou, nas negociações do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, a criação de uma fonte de financiamento que permitisse requalificar e modernizar a Escola Secundária José Falcão.

De facto, o mapeamento dos investimentos em escolas do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário inscrito nos Pactos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial dos Programas Operacionais Regionais do Acordo de Parceria PORTUGAL 2020, celebrados na vigência do XIX Governo, não incluiu a modernização desta escola na Prioridade de Investimento 10.05, o que impede, neste momento, a mobilização de fundos comunitários para este efeito. A este respeito deve referir-se que as dotações exíguas para investimentos em escolas públicas quando comparadas com os quadros comunitários anteriores - circunstância da exclusiva responsabilidade do XIX Governo Constitucional que conduziu as negociações com a Comissão Europeia - constrangem a capacidade do País de concluir a modernização da rede de edifícios escolares, especialmente naqueles com oferta educativa do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, o que obriga ao recurso, consideravelmente mais limitado, às dotações do Orçamento do Estado.

Durante o ano de 2017 serão executados trabalhos de beneficiação e conservação mais urgentes na Escola Secundária José Falcão, nomeadamente nas suas instalações desportivas, tendo sido inscrita uma verba para esse efeito no mapa orçamental competente e prevista a inscrição de um reforço para o ano seguinte, de modo a garantir as condições de funcionamento da escola e evitar a degradação do seu estado de conservação.



No âmbito da planificação do investimento em infraestruturas escolares, o Ministério da Educação desenvolverá esforços que permitam modernizar integralmente as instalações desta escola, dotando-a das estruturas necessárias à boa execução do seu projeto educativo.

Com os melhores cumprimentos, e elende cesi derect

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires